



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação que caracteriza o interesse público envolvido e procura a sua melhor solução, visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, conforme definição disposta no art. 6º, XX, da Lei 14.133/2021.

2 – INFORMAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Solicitação de Demanda 2025

Secretaria Demandante: Departamento de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Elaine Jeronimo

Unidades Gestoras Participantes: CRAS e CREAS

Objeto: **Descrição do objeto**

Viagem de Godoy Moreira /Foz do Iguaçu, para atender grupos intergeracionais do CRAS através de recurso do Programa Estadual Paraná mais Viagens.

3 – DA LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;

Lei Municipal nº885/2017 e lei nº 1.056/2022.

4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O objetivo da Política de Assistência Social é realizar a Proteção Social para a população que dela necessitar, priorizando a parcela da sociedade que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social. Para tanto, são definidos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais a serem ofertados nos municípios e no Distrito Federal, objetivando o desenvolvimento de ações que possibilitem a superação da pobreza e a promoção dos direitos humanos.

Esses serviços e programas são ofertados no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), com um dos objetivos de assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.

Com relação ao CRAS, este oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, que é organizado em grupos para crianças, adolescentes, adultos e idosos, se configura em um serviço da Proteção Social Básica (Centro de Referência de Assistência



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Social - CRAS) contemplado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009).

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem novas vivências e experiências, a convivência social, a participação cidadã bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer.

Importante enfatizar que de acordo com a referida Tipificação são objetivos do SCFV para idosos:

- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Além disso, o Município de Godoy Moreira foi contemplado com recurso Programa Estadual Paraná mais Viagens, através da secretaria de Turismo, que visa fomentar o turismo interno e inclusivo no estado, beneficiando pessoas com poucas condições financeiras, como idosos e estudantes, com viagens gratuitas a pontos turísticos do Paraná. Considerando a proposta apresentada, justifica-se o pedido de licitação para aquisição de pacote de viagem para a cidades turística de Foz do Iguaçu, destinada ao grupo de idosos e grupos intergeracionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS.

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária: 08.047.08.244.0022.2041

Natureza de Despesas: 3.3.90.39.00.00

Fontes: 01000

5 – ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

5.1 - O objeto estudado encontra-se alinhado com os instrumentos orçamentários do município.

A oferta de passeios, encontra-se pautada no Plano Municipal de Assistência Social, no planejamento anual dos equipamentos com a devida ciência e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como, possuem previsão orçamentária para a sua aquisição.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Prazo de entrega/execução: A previsão é de entrega mensal durante dois anos.

6.2 - Local(is) de entrega/execução e horário(s) de atendimento: O local de entrega deve ser a sede do CRAS ou outro local indicado pela secretaria de Assistência Social.

6.3 – Forma de Recebimento: atender conforme solicitado sobre o item e o prazo.

6.4 – Prazo de garantia/forma de garantia: não contém

6.5 - Prazo para substituição/correção: não contém

6.6 - Prazo de vigência da contratação: 5 anos.

Ainda de acordo com a alínea 'a', do inciso XXIII do artigo 6º, da NLL, é necessário conter a quantidade e o prazo do contrato e para as hipóteses de prestação de serviços continuados, a possibilidade de prorrogação.

Em relação ao **prazo do contrato**, a grande inovação trazida pela NLL é a possibilidade de celebração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, prazo este que poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 anos.¹

Tal previsão deve estar presente no Termo de Referência, que por sua vez, subsidia a elaboração do edital e do contrato. Pela Lei nº 8.666/93, a contratação estava limitada ao prazo máximo de 60 meses.

7 – DA CONTRATAÇÃO:

7.1 – Documentação:

I – Ato constitutivo: Contrato Social, Registro Comercial ou Estatuto; - Contrato Social e todas as alterações após a consolidação, no caso de empresa Ltda.; Registro Comercial em caso de empresa individual e/ou Microempreendedor Individual; - Estatuto no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

II - Cópia do CPF e RG do representante legal;

III – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ);

IV – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante: apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Certidão Negativa de inscrição em Dívida Ativa da União OU Certidão Negativa Conjunta, com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212.

V – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

VI – Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais;

VII - Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;

VIII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013).

IX - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. (não será aceita negativa com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias);



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

7.2 – Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência que atenda ao Art. 41, Inc. I, a, b, c e d da Lei 14.133/21: Não contém

7.3 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

7.3.1 - Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.

- Parâmetros utilizados e escolhidos pelo Departamento de Planejamento do Município (documentos em anexo):

Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;

Painel de Preços do Governo Federal;

Banco de Preços em Saúde;

contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;

dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, Audatex, tabelas oficiais..*)

sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;

pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.

outros: podendo haver outros parâmetros que auxiliam na pesquisa de preço.

7.4 - Parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR TOTAL R\$
1	Viagem de Godoy Moreira /Foz do Iguaçu/Godoy Moreira – 09 a 11 de Setembro de 2025 para 50 pessoas com hospedagem em acomodação tripla. Saida de Godoy Moreira em 09/09 à noite (horário a ser definido) com	unidade	01 viagem para 50 pessoas	R\$ 70.980,00



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

destino a Foz do Iguaçu em ônibus double deck semi-leito, com ar condicionado, água a bordo e seguro viagem; 10/09 - Já em Foz do Iguaçu - Encontro com o Guia de Turismo local; café da manhã; Parque Nacional do Iguaçu, Parque das Aves, Almoço (água, refrigerante e suco inclusos - obs.: bebidas alcoólicas serão cobradas à parte) e check in no hotel, tarde livre; Jantar no hotel (água e refrigerantes inclusos - obs.: sucos e bebidas alcoólicas serão cobrados a parte); 11/09 - Café da Manhã no hotel e check out. Após check out no hotel, saída para fazermos o passeio Itaipu Panorâmico e Marco das Três Fronteiras; Almoço com bebidas inclusas (água, refrigerante e suco inclusos - obs.: bebidas alcoólicas serão cobradas à parte); 11/09 - Após o almoço, despedida do guia e início da viagem de retorno para Godoy Moreira: Observação: todos os ingressos para as visitas dos parques e atrativo turístico inclusos no orçamento.			
--	--	--	--

O valor total estimado da contratação é de R\$ 70.980,00 (setenta mil novecentos e oitenta reais).

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

10 - DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

Deverão atender todos requisitos sobre os possíveis impactos ambientais e que foi analisado todos aspectos de consumo de energia e outros recursos.

11 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

11.1 - Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

12 - DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

12.1 - Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

12.2 - DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Godoy Moreira – Pr, 18 de agosto de 2025.

Elaine Letícia Costa Pedroso Gerônimo

Secretário (a) Municipal de Assistência Social

ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK

Diretora do Departamento de Planejamento



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

PRIMIS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal